



PUBLICADO
EM: 08/02/2024
Jacira Beltrão
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto Nº 02/2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Presidente Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

PARECER Nº 02/2024
APROVADO 04/02/2024
POR SETE VOTOS A ZERO
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE
<i>José Santafel R. Marques</i>
1º SECRETÁRIO

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 002/2024.
DATA DO PROTOCOLO: 06/02/2024

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL MÍNIMO MUNICIPAL, CONFORME DECRETO FEDERAL Nº11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente e Senhores (a) Vereadores (a):

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle que este subscreve, argumenta que foram exarada parecer ao Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Compete as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o que determina aos artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbe estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre os mesmos sua opinião.

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que traduz o reconhecimento do Poder Executivo ao direito fundamental ao salário mínimo do município de Ipaporanga, conforme Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

Portanto, tais razões, atendidos os requisitos legais transcritos, as comissões exararam parecer favorável ao projeto de lei que poderá ser levado a efeito pelo Plenário da Casa, de toda forma, ficam resguardadas as opiniões contrárias.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2024.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Francisco Antonio Melo Bonfim

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

Francisco Moacir Bezerra

Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

Vereadora: Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Comissão

Manoel Santana Vieira

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator

Ao Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.